



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 57 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010/2021 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DO IFC,  
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para comporem Banca de Avaliação de Extraordinário Saber da disciplina de ECB 1433 – Controladores Lógicos Programáveis, para o discente André Rudnick, do curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal Catarinense, campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as atividades relativas à avaliação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:33 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000008/2026-55**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **7632a85cf8**